

GP-RIM-1345/2025

Sorocaba, 26 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1442/2025, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações quanto ao manejo ambiental, segurança e infraestrutura no Parque Chico Mendes, localizado no Alto da Boa Vista, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 1442/2025

VEREADOR: Jussara Aparecida Fernandes

ASSUNTO: Requer informações quanto ao manejo ambiental, segurança e infraestrutura no Parque Chico Mendes, localizado no Alto da Boa Vista.

Em atenção ao Requerimento em pauta, item 4.3, informamos quanto à incidência de uma rede coletora de esgoto (emissário) a qual atravessa toda a extensão do Parque Chico Mendes, sendo a responsável por conduzir os efluentes provenientes dos empreendimentos adjacentes até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE S1). Essa rede refere-se à uma infraestrutura essencial para o correto direcionamento do esgoto até o devido sistema de tratamento.

Informamos que durante a vistoria realizada no local, não foram identificados despejos irregulares ou pontos de vazamento de esgoto.

E por fim, ressaltamos que o SAAE realiza o monitoramento das principais redes coletoras de esgoto (emissários) do município através de equipes operacionais e, quando identificada alguma avaria nas tubulações, bem como na operação dos sistemas, uma equipe de manutenção é prontamente acionada a fim de providenciar os reparos necessários com prioridade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Fabrício Vilhena da Silva

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Vilhena da Silva, Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem**, em 18/06/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Presidente-DPR**, em 18/06/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614948** e o código CRC **21F282AB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA-GS Nº 743/2025

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Égea

Secretaria de Governo

Assunto: REQUERIMENTO 1442/2025

Nº do Processo: 3552205.404.00062698/2025-61

Interessado: Vereador JUSSARA FERNANDES

Prezada,

Segue resposta ao requerimento 1442/2025:

1. Qual o critério técnico adotado pela Prefeitura para o manejo das árvores no Parque Chico Mendes, especialmente quanto às podas, remoções e

tratamento de árvores doentes?

O manejo arbóreo no Parque Chico Mendes segue critérios técnicos definidos por engenheiros agrônomos e biólogos da SEMA, com base em vistorias periódicas. As podas e ou supressões são realizadas apenas quando há risco à segurança dos frequentadores.

2. Existe um plano de recuperação da vegetação nativa e substituição de árvores exóticas ou doentes no parque?

Sim. Árvores doentes ou que apresentem risco são removidas de forma criteriosa e sempre substituídas por mudas de espécies nativas compatíveis com o bioma do próprio parque Natural Chico Mendes.

3. Com relação aos eucaliptos existentes, há algum plano de remoção ou substituição por espécies nativas da Mata Atlântica?

Os eucaliptos existentes passam por avaliações técnicas periódicas. A substituição por espécies nativas ocorre de forma gradual, visando minimizar impactos na fauna local. A remoção é realizada com base em critérios técnicos de risco e viabilidade ecológica.

4. A Prefeitura tem conhecimento e autorizou as intervenções urbanas nas imediações da Avenida Três de Março? Caso sim:

A SEMA tomou conhecimento dos estudos e autorizações, bem como avaliações complementares da mesma obra no Processo Administrativo 2014/020534-5. As intervenções realizadas além de autorizadas possuem Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRAs) em cumprimento.

4.1. Foi realizado o devido licenciamento ambiental para essas obras?

4.2. Houve estudo de impacto ambiental considerando a proximidade com o Parque Chico Mendes?

A Prefeitura tem conhecimento uma vez que a duplicação da Av. 3 de março foi realizada por essa municipalidade.

A obra teve as autorizações ambientais emitidas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e tratadas no Processo do estado nº 600705/2023.

5. Há previsão de manutenção ou substituição dos bancos e demais equipamentos de uso público no interior do parque?

Sim. A manutenção dos equipamentos de uso público no Parque Chico Mendes é realizada de forma contínua. Sempre que algum item está degradado, é feita a retirada do equipamento e em seguida sua substituição ou reparo, considerando a disponibilidade de recursos.

6. Quais medidas serão adotadas para reforçar a segurança no portão lateral próximo ao Condomínio Málaga, a fim de impedir o acesso não autorizado e proteger o espaço público?

O portão próximo ao Condomínio Málaga encontra-se funcional e neste momento, não estão previstas novas medidas para reforço da segurança.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ALFEU MALAVAZZI NETO
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto**, **Secretário**, em 05/06/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0576033** e o código CRC **30F0AEC8**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00062698/2025-61

SEI nº 0576033